



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.928, de 2 de setembro de 1964.

Autorisa o Sr. Prefeito Municipal a firmar contrato de aforamento com o Sr. NORBERTO MARTINS CUNHA, sobre um lote / de terras do Patrimonio Municipal na Co lonia Agricola Municipal "Quindangues".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar con
• trate de aforamento com o Sr. NORBERTO MARTINS CUNHA , tendo por objeto um lote de terras do Patrimonio Muni- cipal na Colonia Agricola Municipal "Quindangues", sob o nº 70, com os limites seguintes: pela parte de cima, confina com Antonio Carvalho de Oliveira; pela parte / de baixo com Luiz Borges e fundos com João Batista de Figuerêdo, medindo duzentos e cinquenta (250m,00) me- tros de frente por mil (1.000m,00) ditos de fundos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra- rá em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 2 de setembro de 1964.

Aziz Salto
Presidente

Francisco de Paula
1º Secretário

Edmundo Lima
2º Secretário.